BOLETIM TÉCNICO

COMITÊ NORMAS REGULATÓRIAS - ABRAVA

Portaria/MTP nº 428, de 7 de outubro de 2021

Altera o Anexo III - Meios de Acesso a Máquinas e Equipamentos - da Norma Regulamentadora nº 12, aprovada pela Portaria SEPRT nº 916, de 30 de julho de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 155 e 200 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º O Anexo III - Meios de Acesso a Máquinas e Equipamentos - da Norma Regulamentadora nº 12, aprovada pela Portaria SEPRT nº 916, de 30 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Meios de Acesso a Máquinas e Equipamentos NR-12

A nova Portaria do ANEXO III DA NR 12 entra em vigor em 03/11/21

ANEXO III DA NR-12 - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

* Este anexo é específico sobre **meios de acesso a máquinas e equipamentos**, apresentando especificações para os referidos meios de acesso.

Foi acrescentado um novo item, que permite **que as máquinas e equipamentos que atendam às disposições previstas em normas técnicas oficiais ou internacionais vigentes em 30 de julho de 2019**, ou nas que venham a substituí-las, ficam dispensadas de cumprirem as exigências contidas neste anexo da NR 12.